



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER
COORDENADORIA DE DESPORTO ESCOLAR

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER
COORDENADORIA DO ESPORTE E DO LAZER



JERN'S
DESDE 1969

REGULAMENTO ESPECÍFICO – VOLEI DE DUPLAS

REGULAMENTO

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da FIVB e CBV em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 2º - Na categoria mirim masculino e feminino, o saque por baixo não será obrigatório.

Art. 3º - A dimensão da quadra será 16 x 8 e a altura da rede, para as competições serão as seguintes:

Mirim Feminino.....	2,15 m
Mirim Masculino.....	2,25 m
Infantil Feminino.....	2,20 m
Infantil Masculino.....	2,35 m
Juvenil Feminino.....	2,24 m
Juvenil Masculino.....	2,43 m

Art. 4º - Art. 3º – Na competição de Voleibol de Areia a contagem de pontos será a seguinte:

Por Vitória	02(dois) pontos
Por Derrota	01(um ponto)
Por Ausência	00(zero ponto)

Art. 5º – Para desempate no sistema de rodízio, serão adotados os seguintes critérios:

5.1 - Entre Duas Equipes

a – Confronto direto;

5.2 - Entre Três ou mais Equipes

a – Maior número de vitórias entre as equipes empatadas ;

b - Maior coeficiente de pontos average nos jogos realizados na fase,entre as equipes empatadas;

c – sorteio;

Art. 6º - A Subcomissão, dependendo do número de inscritos, divulgará os critérios para os sistemas de competições, os grupos serão formados através de sorteios com exceção dos cabeças de chaves que serão as 04 (quatro) melhores equipes colocadas na última edição dos jogos.

Art. 7º - Cada equipe poderá inscrever 03 (três) atletas.

Art. 8º - Cada equipe poderá realizar duas (02) substituições durante o jogo, o atleta que foi substituído só poderá voltar no lugar do mesmo jogador que o substituiu.

Art. 9º - Os jogos serão disputados em 01 (um) único Set de 21 (vinte e um) pontos, com uma diferença mínima de 02 (dois); A cada soma de 07 (sete) pontos as equipes trocarão de lado, inclusive o Técnico e o reserva; As finais serão disputadas em melhor de 02 (dois) Sets vencedores de 21 (vinte e um) pontos com troca de lado na soma de 07 (sete) pontos; Caso haja necessidade do terceiro Set, este será em 15 (quinze) pontos com troca de lado a cada soma de 05 (cinco) pontos.

Art. 10º - A numeração nas camisas dos atletas será obrigada com os números 01 (um), 02 (dois) e 03 (três), respectivamente para cada atleta. A numeração das Camisas de Jogo, que deverá ser mantida após o primeiro jogo da equipe, os uniformes poderão ser: camisas com ou sem mangas, top, não será aceito o uso de coletes.

Art. 11º - São características especiais do Voleibol de Areia, na recepção do saque à bola poderá ser recepcionada, com um toque perfeito, manchete ou espalmada; bloqueio conta-se um toque na bola; passar a bola de toque que não seja perpendicular ao ombro comete infração; não existe invasão por baixo desde que não atrapalhe o adversário; em todas as fases equipes poderão jogar até 03 partidas por dia, conforme necessidade de calendário da competição.

Art. 12º – No Voleibol de Areia, a vestimenta do técnico poderá ser Calça ou Bermuda, camisa com manga e não poderá usar regata, também será vetada a utilização de sandália ou ficar descalços.

Art. 13 - Em caso de desistência (ausência) W x O, para efeito de contagem será conferido o seguinte resultado de 01 x 00, com parcial de 21 x 00, exceto a partir das semi-finais e finais que será 02 x 00 com parciais de 21 x 00, 21 x 00. A equipe eliminada com o segundo W x O terá todos os seus resultados alterados para 01 x 00 com parcial (21 x 00), a favor do adversário, independentemente do placar do jogo, exceto nas finais que será 02 x 00 em parciais de 21 x 00, 21 x 00.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER
COORDENADORIA DE DESPORTO ESCOLAR

Art. 14º - A escolha do atleta ouro será escolhido de acordo com o Regulamento Geral, Art. 51 - § 2º.

Art. 15º – O técnico ouro será escolhido de acordo com o Regulamento Geral, Art.51 - § 3º.

Art. 16º – Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão do Voleibol de Areia e Comissão Técnica Desportiva.

Subcomissão de Voleibol de Areia